



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 81/2024
Projeto de Lei nº 65/2024
Autoria do Vereador Alessandro Maraca

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CASA APOIO PROJETO ISABELLY ESPERANÇA DE VIDA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 14.637/2021, fica declarada de Utilidade Pública Municipal a CASA APOIO PROJETO ISABELLY ESPERANÇA DE VIDA, CNPJ: 45.349.037/0001-68, com sede neste município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 21 de junho de 2024.

ISAAC ANTUNES
Presidente

